UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

SELEÇÃO DE DOUTORADO
EDITAL 2016.1

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), abre inscrições para o **Curso de Doutorado em Filosofia**, nas *linhas* de **Metafísica e Lógica** e de **Ética e Filosofia Política**.

1) Número de Vagas: o número máximo de vagas, 10 (dez), foi determinado de acordo as diretrizes de área da CAPES. Nos termos da Resolução 197/2013-CONSEPE, destina-se 1 vaga (10% do total) para servidores efetivos da UFRN que, caso não sejam preenchidas, integrarão a demanda pública.

2) Período de Inscrições: de 07/03/2016 a 13/04/2016.

3) Exame de Seleção:

3.1) Provas: O exame de seleção constará de 3 provas, duas eliminatórias, a prova escrita e a prova de análise do projeto e arguição, e uma prova apenas classificatória, a prova de títulos.

3.1.1) Prova escrita, composta de duas partes definidas do seguinte modo: **1.** Uma **prova geral**, comum a todos os candidatos independentemente da linha de pesquisa escolhida. **2.** Uma **prova específica** em conformidade com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

3.1.2) Prova de análise do projeto e arguição, composta de uma análise prévia do texto do projeto, seguida de uma arguição de no máximo 20 minutos, realizada por uma banca composta por pelo menos 75% dos membros da comissão examinadora.

3.1.3) Prova de títulos, composta por uma análise dos currículos dos candidatos na qual artigos, livros e capítulos são pontuados de acordo com o item 3.4 deste edital.

3.2) A Prova Escrita:

- A prova escrita é dividida em duas: a **prova geral** e a **prova específica**. Cada uma terá uma nota de 0,00 a 10,00 e a nota final da prova escrita será obtida pela média aritmética das notas das provas geral e específica, com precisão de 2 casas decimais.

- A prova escrita é eliminatória, devendo o candidato, para não ser eliminado do processo, obter nota mínima 7,00 tanto na prova geral quanto na específica.

- A **prova geral** deve ser respondida por todos os candidatos. Será composta de **uma** questão referente a um dos textos do **quadro 1 (geral)**, que será sorteado imediatamente antes do início da prova.

- A **prova específica** é diferenciada para cada linha. Os candidatos que se inscreverem para a linha de Metafísica e Lógica farão a **prova específica A** e os candidatos que se inscreverem para a linha de Ética e Filosofia Política farão a **prova específica B**.

- Tanto a **prova específica A** quanto a **B** serão compostas por 2 questões, das quais **o candidato escolherá apenas uma para responder**. Cada questão pode eventualmente ser dividida em itens.

- Para a **prova específica A** serão sorteados dois textos, um do **quadro 2 (Metafísica)**, e outro do **quadro 3 (Lógica)**. Para a **prova específica B** também serão sorteados dois textos, um do **quadro 4 (Ética)**, e outro do **quadro 5 (Filosofia Política)**. Todos os sorteios ocorrerão imediatamente antes do início da prova.

- O candidato que se inscrever para a linha de Metafísica e Lógica, que fará a **prova específica A**, **deverá escolher** entre responder à questão do texto sorteado do quadro 2 (Metafísica) ou a questão do texto sorteado do quadro 3 (Lógica). O candidato inscrito para a linha de Ética e Filosofia Política, que fará a **prova específica B**, **deverá escolher** entre responder à questão do texto sorteado do quadro 4 (Ética) ou a questão do quadro 5 (Política).

- Haverá um espaço na folha de resposta para o candidato indicar qual questão ele escolheu responder, e apenas a questão indicada será corrigida. O candidato que não indicar claramente a questão escolhida não terá a parte específica de sua prova corrigida e por isso será eliminado do processo.

- Na prova geral, a questão comum a todos os candidatos, espera-se que o candidato demonstre, a partir do texto sorteado para a análise, capacidade de desenvolver o tema proposto na questão, identificando os conceitos fundamentais nela mencionados e, se for o caso, que exponha qual a situação do problema em relação ao conjunto da obra em questão.

- Na prova específica, o candidato deverá expressar conhecimento da questão formulada, articulando coerentemente conceitos e categorias filosóficas específicos do texto sorteado.

- Imprecisões conceituais, repetições, erros explícitos ou explicações mal fundadas, quer por falta de razões textuais, quer por falta de conhecimento histórico, bem como argumentação oscilante, excessivamente retórica ou obscura, serão critérios decisivos para descontar pontos tanto nas questões da prova geral quanto da específica.

- A prova escrita, tanto a geral quanto a específica, será identificada com o número que o candidato receberá no dia da primeira prova, mediante sorteio, e que deverá escrever ao lado do seu nome completo numa ficha de registro que será introduzida num envelope, o qual será lacrado e entregue à banca antes do início da primeira prova.

- No cabeçalho das provas geral e específica, cada candidato colocará o número sorteado, a fim de que a banca possa atribuir notas e classificar os candidatos de modo anônimo, o que reforça a lisura do processo.

- Na folha de resposta o candidato deverá indicar qual questão escolheu responder, a fim de que apenas a escolhida seja considerada na correção.

- Após o sorteio dos textos e antes do início efetivo da prova, os candidatos terão um período de 10 minutos nos quais poderão fazer consultas **apenas a material impresso** que eles mesmos tenham trazido. Não serão permitidas consultas a computadores, tablets, smartphones ou qualquer equipamento digital.

- Após o prazo de 10 minutos para consulta, o candidato deverá guardar todo seu material e terá início a prova escrita, onde não será permitido qualquer tipo de consulta. Apenas a partir do início efetivo da prova que começa a ser contado o prazo de 4 horas para sua finalização.

3.3) A Prova de Análise do Projeto e Arguição:

- A prova de análise do projeto e arguição é composta por duas etapas.

- Na primeira etapa o texto do projeto de pesquisa dos candidatos é avaliado de acordo com a sua pertinência, clareza, exequibilidade, relevância, originalidade e disponibilidade de orientação entre os professores do programa.

- Na segunda etapa os candidatos são arguidos sobre seus projetos, e também sobre suas trajetórias e perspectivas acadêmicas.

- A arguição será feita por uma banca composta por pelo menos 75% dos membros da comissão examinadora.

- As duas etapas da prova de análise de projeto e arguição compõem uma única nota de 0,00 a 10,00 (com precisão de 2 casas decimais) que também possui caráter eliminatório. São aprovados nesta etapa apenas os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,00.

3.4) A Prova de Títulos:

- A prova de títulos é meramente classificatória e só será aplicada aos candidatos aprovados de acordo com o item 3.5 deste edital.

- A prova de títulos consiste na pontuação de artigos, livros e capítulos de livros dos currículos dos candidatos, de acordo com a tabela do **Anexo A**.

- O candidato cujo currículo obtiver maior pontuação receberá a nota 10,00. Os demais candidatos receberão notas proporcionais às suas pontuações, com relação ao candidato com pontuação máxima, calculadas por regra de três simples, com precisão de 2 casas decimais.

- Os candidatos devem providenciar comprovações de suas produções, anexando aos seus currículos (veja item 5.3 deste edital) cópias das capas, sumário e página inicial de seus itens bibliográficos, além do ISBN ou ISSN.

3.5) Seleção dos Aprovados:

- Serão eliminados do processo de seleção todos os candidatos que obtiverem nota menor que 7,00 em alguma das duas provas eliminatórias (a prova escrita ou a prova de análise de projeto e arguição).
- Dentre os candidatos com nota maior ou igual a 7,00 em ambas as provas da etapa eliminatória, será atribuída uma Nota de Seleção (**NS**) calculada por média aritmética das notas da prova escrita e da prova de análise de projeto e arguição, com precisão de 2 casas decimais.
- Estão aprovados no processo de seleção apenas os 10 candidatos com as maiores notas de seleção (**NS**). Os demais candidatos ficam reprovados por falta de vagas.
- Em caso de empate na décima colocação os critérios de desempate são, nesta ordem: nota da prova escrita específica, nota da prova escrita geral e nota da análise de projeto e entrevista.

3.6) Classificação Final dos Aprovados:

A classificação final dos candidatos aprovados do processo seletivo será feita em ordem decrescente da nota final (**NF**) calculada de acordo com a seguinte fórmula, com precisão de 2 casas decimais, onde **NS** é a nota de seleção (item 3.5 acima) e **T** é a nota da prova de títulos:

$$\mathbf{NF} = (8\mathbf{NS} + 2\mathbf{T}) / 10$$

3.7) Textos para a prova escrita:

QUADRO - 1 (Geral)	Um dos textos deste quadro será sorteado para a questão geral da prova, que é comum a todos os candidatos.
a) **ARISTÓTELES, *Ética A Nicômaco*.** In: ARISTÓTELES II. Coleção Os Pensadores. 2ed. São Paulo, Abril Cultural, 1984. (pp. 45-236)	
b) **HUME, D. *Investigação Sobre o Entendimento Humano.*** Lisboa, Edições 70, 2013.	

QUADRO - 2 (Metafísica)	Um dos textos deste quadro será sorteado para a prova específica A, e poderá ser escolhido pelos candidatos que se inscreverem para a linha de Metafísica e Lógica.
a) **PLATÃO. *Menon*.** São Paulo, Edições Loyola, 2007.	
b) **KANT, I. *Prolegômenos a Toda Metafísica Futura*.** In: KANT II. Coleção Os Pensadores. 2ed. São Paulo, Abril Cultural, 1984. (pp. 5-99)	

QUADRO – 3 (Lógica)	Um dos textos deste quadro será sorteado para a prova específica A, e poderá ser escolhido pelos candidatos que se inscreverem para a linha de Metafísica e Lógica.
a) **MORTARI**, **C. A.** ***Introdução à Lógica***. São Paulo: Unesp, 2001.	
b) **KRIPKE, S.** ***O Nomear e a Necessidade.*** Lisboa, Gradiva, 2012.	

QUADRO – 4 (Ética)	Um dos textos deste quadro será sorteado para a prova específica B, e poderá ser escolhido pelos candidatos que se inscreverem para a linha de Ética e Filosofia Política.
a) **MILL, J. S.** ***O Utilitarismo.*** São Paulo, Martins Fontes, 2000.	
b) **HABERMAS, J.** ***O Futuro da Natureza Humana.*** São Paulo, Martins Fontes, 2004.	

QUADRO - 5 (Filosofia Política)	Um dos textos deste quadro será sorteado para a prova específica B, e poderá ser escolhido pelos candidatos que se inscreverem para a linha de Ética e Filosofia Política.
a) **ROUSSEAU, J. J.** ***Do Contrato Social.*** Trad. Lourdes Santos Machado. In: ROUSSEAU I. Coleção Os Pensadores. São Paulo, Nova Cultural, 2000. (pp. 45-243)	
b) **RAWLS, J.** ***Uma Teoria da Justiça.*** 3ed. São Paulo, Martins Fontes, 2008. **(Apenas os Capítulos I, II e III)**	

4) Calendário:

4.1) Prova escrita: dia 18/04/2016, às 8h no Auditório B do CCHLA, do Campus Central da UFRN, em Natal-RN.

Aviso: ***O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções para a primeira etapa do processo de seleção. As portas do auditório serão fechadas pontualmente às 8h, não sendo mais permitida a entrada de nenhum candidato a partir deste horário.***

4.2) Divulgação da lista dos aprovados na prova escrita e divulgação do calendário das entrevistas: dia 27/04/2016, às 18h.

- O calendário das entrevistas agrupará os candidatos em turnos. Cada candidato deve estar disponível para ser entrevistado a qualquer momento durante a vigência de seu turno, sob pena de ser desclassificado do processo.

4.3) Entrevista e análise de projeto: dias 02 a 05/05/2016 a partir das 9h.

4.4) Divulgação do resultado: dia 06/05/2016 às 12h.

5) Inscrição e Documentos Necessários

A inscrição deverá ser feita on-line, no período de 07/03/2016 a 13/04/2016, através da página web:

http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-proc

Na página web o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar cópias digitalizadas legíveis EM PDF dos seguintes documentos:

5.1) Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão de Curso (frente e verso);

5.2) Histórico Escolar do Mestrado;

5.3) *Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes* - (*com fotografia tipo 3x4*)

- **No mesmo arquivo do currículo deverá constar também as comprovações das produções que são pontuáveis na Prova de Títulos, de acordo com o Anexo A. Produções não comprovadas não contarão pontos na Prova de Títulos.**

5.4) Projeto de Pesquisa (formatado de acordo com o modelo do **Anexo D**);

5.5) Cópia do CPF;

5.6) Cópia da Carteira de Identidade ou da Carteira de Habilitação;

5.7) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição)

5.8) Comprovante de quitação com a Justiça Militar (para os candidatos do sexo masculino)

5.9) Certificado de aprovação em exame de proficiência em DUAS línguas estrangeiras emitido nos últimos três anos por um dos seguintes institutos: Instituto Ágora (Comperve-UFRN), Toefl, Cambridge, Cultura Inglesa, Cultura Italiana, Instituto Dante Alighieri, Aliança Francesa e Instituto Goethe. É facultado ao candidato inscrever-se para a seleção mesmo sem os certificados, no entanto, a proficiência em línguas estrangeiras é um requisito básico para a realização de qualquer pós-graduação. O candidato que não entregar os certificados na inscrição, caso aprovado no processo de seleção, terá um prazo máximo de um ano após a matrícula para providenciá-los. Os alunos que não cumprirem esta exigência não terão suas matrículas para o terceiro semestre aceitas e serão desligados do programa.

5.10) Termos de Ciência e Responsabilidade (anexos C e B deste edital) datados e assinados pelo candidato.

6) Informações:

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – sala 706
Campus Universitário, Lagoa Nova, CEP 59.078-970 - Natal/RN
Fone/Fax: (84) 3342-2339 (Ramal 803); ou (84) 99474-6714

E-mail: ppgfil@cchla.ufrn.br Site: http://www.cchla.ufrn.br/ppgfil
Coordenador: Prof. Dr. Daniel Durante Pereira Alves

7) Informações Gerais:

A obtenção do grau de Doutor em Filosofia implica na integralização de 30 créditos em disciplinas, mais a comprovação de proficiência em duas línguas estrangeiras, além de aprovação nos dois exames de qualificação e na defesa da tese de doutorado. O prazo máximo de conclusão do curso é de 48 meses, cabendo, em casos excepcionais, de acordo com o regulamento, prorrogação de até 06 (seis) meses. Espera-se do candidato com bolsa que cumpra os prazos exigidos pelas agências de fomento.

8) Comissão de Seleção:

Antônio Basílio Novaes Thomaz de Menezes	Gisele Amaral dos Santos
Cinara Maria Leite Nahra	Joel Thiago Klein
Daniel Durante Pereira Alves (presidente)	Samir Bezerra Gorsky
Eduardo Aníbal Pellejero	Sérgio Luís Rizzo Dela-Sávia

Anexo A

Tabela de Pontuação da Prova de Títulos

Publicação	Qualis-CAPES	Pontos
Artigo publicado em periódico com avaliação Qualis-CAPES-Filosofia	A1	100
	A2	85
	B1	70
	B2	50
	B3	35
	B4	20
	B5	10
	C	5
	D	2
Livro completo publicado: pontuação compatível com avaliação Qualis-Livros-CAPES-Filosofia	L4	200
	L3	85
	L2	70
	L1	50
Capítulo em livro publicado: Pontuação compatível com avaliação Qualis-Livros-CAPES-Filosofia (máximo de 2 artigos pontuados por livro)	L4	100
	L3	70
	L2	50
	L1	20

OBS 1: caso o livro não tenha sido classificado pela CAPES, a comissão de seleção utilizará os critérios formais estabelecidos no documento de área da CAPES para avalia-lo como não-classificado (0 pontos) ou, caso ele atinja os critérios ali estabelecidos, classificá-lo em algum dos extratos (L1 a L4) e atribuir-lhe os pontos correspondentes.

OBS 2: itens publicados há até 5 anos recebem 100% dos pontos desta tabela. Itens publicados há mais de 5 anos e menos de 11 anos recebem 50% da pontuação desta tabela. Itens publicados há 11 anos ou mais não pontuam.

OBS 3: itens de currículo que não sejam da área de filosofia, mas de áreas afins, publicados a até 5 anos, recebem 50% dos pontos desta tabela. Itens de áreas afins publicados há mais de 5 anos e menos de 11, recebem 25% da pontuação desta tabela. Itens de áreas afins publicados há 11 anos ou mais não pontuam.

OBS 4: Para efeitos de pontuação será considerada a classificação da CAPES atual e não a da data da publicação.

Anexo B

Termo de Responsabilidade

Eu, _____, ao inscrever-me condicionalmente no processo seletivo para o ingresso no Processo de Seleção de Doutorado em Filosofia da UFRN, declaro que estou ciente de que, caso seja aprovado, disponho do prazo que se estende até às 17h do dia 9 de maio do ano de 2016 para apresentar na Secretaria do PPGFIL cópia (frente e verso) do Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado autenticados*. Estou ciente de que o não cumprimento desse requisito implicará na anulação de todas as provas por mim realizadas no referido processo seletivo.

Natal, _____ de _____de _____.

Assinatura: _____

* *É facultado ao candidato aprovado apresentar à Secretaria do PPGFIL a cópia simples (não autenticada) do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado desde que acompanhada do documento original*

Anexo C

Termo de Ciência do Candidato

Eu,_____,
declaro estar ciente de que minha aprovação no Exame de Seleção para ingresso no *Curso de Doutorado* (PPGFIL-UFRN) está condicionada à disponibilidade de orientação do projeto ora apresentado por parte de docente vinculado a este programa, conforme reza o item 3.3 deste Edital.

Natal, _____ de _____de _____.

Assinatura: _____

Anexo D

Formato Padronizado de Projeto de Pesquisa

Deve ser um texto curto, de aproximadamente 15 páginas, com a seguinte estrutura:

TÍTULO

RESUMO - (no máximo 15 linhas)

INTRODUÇAO

- Na introdução apresenta-se o tema e os aspectos mais gerais da bibliografia através da qual o tema será tratado e realiza-se a apresentação teórica dos conceitos necessários à compreensão dos objetivos da pesquisa. Ao final da introdução o leitor deve estar completamente esclarecido para compreender a questão-problema que representará o objetivo geral (próximo tópico).

OBJETIVOS (gerais e específicos)

- No objetivo geral descreve-se, bastante concisamente, em um único parágrafo, a questão-problema da pesquisa, de modo a deixar claro o que será pesquisado. Os objetivos específicos representam os passos ou etapas necessários para atingir-se o objetivo geral. Eles configuram-se em um maior detalhamento e especificação do objetivo geral.

JUSTIFICATIVA

- Na justificativa procura-se defender o interesse e a importância da pesquisa, inserindo-a em algum contexto da tradição filosófica, evidenciando os autores, textos e movimentos aos quais o tema está relacionado. Deve-se também evidenciar as contribuições que o trabalho pode dar, destacando-se em que consiste a sua originalidade.

METODOLOGIA

- Na metodologia descreve-se os passos da pesquisa. Como trabalhará, o que fará, quais leituras, quais investigações, as eventuais dificuldades e os métodos de análise que utilizará. Pode-se, eventualmente, aprofundar alguns aspectos da fundamentação teórica apresentados na introdução.

CRONOGRAMA

- Tabela onde são colocados todos os passos e etapas de sua pesquisa em uma linha do tempo.

BIBLIOGRAFIA (do Texto do Projeto e da Pesquisa)

- **Na bibliografia do texto do projeto**, coloca-se as obras que foram explicitamente referidas nas seções no corpo do projeto.

- **Na bibliografia da pesquisa,** apresenta-se a relação de obras que já foram catalogadas como importantes para a pesquisa e que serão lidas durante seu desenvolvimento.